Projeto de Resolução nº 024, de 26 de novembro de 2024.

Autoriza a transferência temporária da Câmara Municipal de Parnamirim/RN para Base Aérea de Natal – BANT, e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 39, XII, da Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que a Câmara aprovou e eu seu Presidente PROMULGO a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica autorizada a transferência temporária do Poder Legislativo Municipal para a Base Aérea de Natal – BANT para realização de Sessão Solene alusiva a concessão da Comenda do Mérito ao Aviador.

Parágrafo Único – A Sessão que trata o *caput* deste artigo realizar-se-á temporariamente no dia 06 de novembro do ano em curso, no endereço e horário: sede da Base Aérea de Natal - BANT, às 09hs (nove horas).

Art. 2º - Os recursos para atender as despesas resultantes da execução desta Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias consignadas a Câmara Municipal no Orçamento Geral do Município.

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Parnamirim/RN, 26 de novembro de 2024.

WOLNEY FREITAS DE AZEVEDO FRANÇA
Vereador/Presidente

MICHAEL BORGES DE SOUZA
Vereador/1º Vice-Presidente

THIAGO FERNANDES DA SILVA
Vereador/2º Vice - Presidente

GUSTAVO NEGÓCIO DE FREITAS
Vereador/1º Secretário

ANA CAROLINA CARVALHO DE LIMA PIRES
Vereadora/2ª Secretária